



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO 79/2022

Ex. sr. Presidente da Câmara Municipal de Guanhães, Osmar Gomes Fidelis. O Vereador que a esta subscreve vem à presença de Vossa Excelência fazer a seguinte:

Indicação:

Com meus cordiais cumprimentos venho através deste, solicitar da Senhora Prefeita que assuma a responsabilidade pela conclusão das obras de drenagem pluvial, meio fio e pavimentação do Residencial Canaã e faça o uso dos lotes caucionados como garantia, atendendo o disposto na lei 2378 de 19 de maio de 2010.

Justificativa:

Esta se faz necessária visto que, a Construtora Andrade Rocha, empresa responsável pela Construção do referido loteamento, deixou de realizar as obras referidas acima. A Lei 2378 de 19 de maio de 2010 prevê em seu artigo 2º o caucionamento de lotes como garantia de execução de obras de infraestrutura básica por parte da empresa. A falta de drenagem pluvial, meio fio, e pavimentação vem trazendo desconforto e frustração e uma péssima qualidade de vida para os moradores, levando em consideração também que o Município faz arrecadação dos impostos previstos na Lei. Contamos com a resposta do poder Executivo, pois o sofrimento já vem se arrastando por vários anos.

Sala de Sessões, 16 de Maio de 2022

Claudiney Ferreira

Vereadora